LEI Nº 8.352, DE 08 DE MAIO DE 2018.

Altera ação orçamentária e autoriza a abertura de crédito especial no orçamento de 2018.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CARAZINHO, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL.

FAÇO SABER que o Legislativo aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica alterado no Anexo I de Programas Finalísticos do Plano Plurianual – PPA 2018/2021 e anexo de Metas e Prioridades da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO 2018, a ação orçamentária descrita no Anexo I desta Lei.

Art. 2º Autoriza o Poder Executivo abrir Crédito Especial no Orçamento do exercício de 2018, no valor de R$ 225.857,14 (duzentos e vinte e cinco mil, oitocentos e cinquenta e sete reais e quatorze centavos), com a seguinte classificação:

11 SECRET DE DESENVOLV E MOBILIDADE
11.06 SETOR DE TRÂNSITO
11.06.15 URBANISMO
11.06.15.451 INFRAESTRUTURA URBANA
11.06.15.451.1008 TRÂNSITO E MOBILIDADE URBANA
11.06.15.451.1008.1314 IMPLEMENTAR CICLOVIAS, CICLOFAIXAS E PISTA DE CAMINHADA
3.4.4.9.0.51.00.00.00.1903 CICLOVIA – PROPOSTA Nº 033224/2018 R$ 222.857,14
3.4.4.9.0.51.00.00.00.0001 OBRAS E INSTALAÇÕES R$ 3.000,00

Art. 3º Para atender o Crédito Especial autorizado pelo Art. 2º desta Lei, serão utilizados:

I – A redução do saldo orçamentário da seguinte dotação:

11 SECRET DE DESENVOLV E MOBILIDADE
11.06 SETOR DE TRÂNSITO
11.06.15 URBANISMO
11.06.15.453 TRANSPORTES COLETIVOS URBANOS
11.06.15.453.1008 TRÂNSITO E MOBILIDADE URBANA
11.06.15.453.1008.2627 IMPLEMENTAR E MANTER NOVAS PARADAS DE ÔNIBUS
3.4.4.9.0.51.00.00.00.0001 OBRAS E INSTALAÇÕES R$ 3.000,00

II – A transferência de recursos no valor de R$ 222.857,14 (duzentos e vinte e dois mil, oitocentos e cinquenta e sete reais e quatorze centavos), referente a proposta nº 033224/2018, cadastrada junto ao Ministério das Cidades.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 08 de maio de 2018.

Milton Schmitz
Prefeito

Registre-se e publique-se no Painel de
Publicações da Prefeitura:

Lori Luiz Bolesina
Secretário da Administração
DS/DDV